

0023 DOCUMENTO PARCIALMENTE LEGÍVEL

Tribunal Marítimo

Divisão Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 30 dias)

A JUÍZA DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DRA. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PABILHA na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal e Secretaria, tem andamento o processo nº 15.666/94, referente ao acidente da navegação envolvendo o N/M "WORLD ARES" com a parte da atleta a bombarro no terminal de trigo e soja, situado na quarta seção da Barra do Rio Grande, RS, em 18 de junho de 1993, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representado EVANGELOS ANDRIOLA'S, grego, casado, exercendo a função de Comandante do mercante, filho de Ioannis e Evdoxia, tido como residente em Limni Eviass, dado como responsável pelo acidente da navegação previsto no art. 14, letra "a" da Lei nº 2.180/54. O representado é responsável pelo evento "face a sua conduta negligente e imprudente, de vez que não interferiu na manobra na hora em que iniciou o giro, embora tenha julgado que a mesma estivesse sendo realizada de forma inadequada. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do referido representado MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfredo Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 1995. EU, ANGELA MARIA PALERMO CARNEVALE, Chefe da Seção de Processamento de Feitos, o conferi. EU, DENÍZIA DA SILVA, Diretora da Divisão Judiciária, subscrevo.

{Of. nº 2.497/95}
(DIAS: 23, 24 e 25/10/95)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com prazo de 30 dias)

Ao Sr. JUAN BAUTISTA RUIZ RODRIGUEZ
(Adv. Dra. Luciene Strada de Oliveira), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Almirante-de-Esquadra (RRM) Renato de Miranda Monteiro, na forma da Lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JUAN BAUTISTA RUIZ RODRIGUEZ, filho de Roman Ruiz e de Romana Rodriguez, dado como residente à rua Garcia, nº 120, Cumaná, Sucre, Venezuela e, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, expedir-se o presente Edital para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, perante este Tribunal ou através de qualquer Capitania dos Portos, da quantia de 195 (cento e noventa e cinco) UFIR, correspondentes às custas processuais, a que foi condenado no Processo nº 15.641/93, referente ao fato da navegação com o B/P "MAZATLAN", na barra do norte do rio Amazonas, Manaus, AM, em 25 de agosto de 1993, mediante Documento de Arrecadação de Recargas Federais (DARF), código 1.505. E para conhecimento do interessado, expedir-se o Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça, com o prazo de 30 (trinta) dias, começando a contagem da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, à Av. Alfredo Agache, s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 04 de outubro de 1995. EU, MARCELO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o datilografar e conferi, indo subscrito pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Marítimo.

{Of. nº 2.498/95}
(DIAS: 23, 24 e 25/10/95)

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O PLENÁRIO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 1995, no uso de sua competência legal e tendo em vista a decisão proferida no P.A. nº 11.201/95 com base no Decreto nº 51.061, de 27 de junho de 1961, resolve:

Conceder medalha ao Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO DE SOUSA E SILVA por ter completado 50 (cinquenta) anos de serviço público.

blico.

Desembargador	JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA - Presidente
Desembargador	EDMUNDO MINEVINO DIAS - Corregedor
Desembargador	LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU
Desembargador	CARLOS AUGUSTO PINGRET DE CARVALHO
Desembargador	CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA
Desembargador	NATANAEL CAETANO FERNANDES
Desembargador	JOSÉ JERÔNIMO BEZERRA DE SOUZA
Desembargador	ROMEU BARBOSA JOBIM
Desembargador	ASDRUBAL ZOLA VASQUEZ CRUXÊN
Desembargador	NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Desembargadora	FAÍMA NANCY ANDRIGHI
Desembargador	OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Desembargador	PEDRO AURÉLIO ROSA DE FARIAS
Desembargador	JOSÉ HILÁRIO BATISTA DE VASCONCELOS
Desembargador	JOÃO DE ASSIS MARIOSA
Desembargador	ESTEVAM CARLOS LIMA MAIA
Desembargador	JULIO DE OLIVEIRA
Desembargador	EDUARDO ALBERTO DE MORAES OLIVEIRA
Desembargador	ROMÃO CICERO DE OLIVEIRA
Desembargador	DÁCIO VIEIRA
Desembargador	JOAZIL MARIA GARDÉS
Desembargador	GETÚLIO PINHEIRO DE SOUZA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA nº 10917/95 e com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 600 - Declarar vago, a partir de 30 de agosto de 1995, 1(um) cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código TJDPAJ-024, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua ocupante, LUIZA DE MARIAC ALMEIDA DA COSTA E SILVA, ter tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos PAs nºs 9992/92 e 13131/95, resolve:

Nº 601 - Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, observada a rigorosa ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal de Justiça, de acordo com o edital de abertura das inscrições e a Portaria GP/Nº 278 de homologação do resultado final publicados, respectivamente, nos D.O.U. de 21-12-92 e 6-10-93, bem como a Portaria GP/Nº 524, de prorrogação do certame, editada no D.J.-Seção 3 de 11-9-95, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TJDPAJ-022, Classe "B", Padrão I, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA, em vagas criadas conforme discriminados a seguir:

- JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VÁRÃO
- em decorrência da transferência de Sônia Regina Teixeira da Silva - Portaria GP/Nº 485 de 25-8-95, D.J. de 28-8-95;
- CYNARA REGATTIERI DE ABREU
- MAURO CESAR SAMPAIO RODRIGUES
- SONIA MARIA FRANCO ROCHA
- em decorrência da posse em outro cargo público de Joaquim Rodrigues Pinto, Rodrigo Ernani Barros Ramalho e Clarinda Teixeira Pires de Campos - Portaria GP/Nº 501 de 1-9-95, D.J. de 4-9-95.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos PAs nºs 9992/92 e 13132/95, resolve:

Nº 602 - Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, observada a rigorosa ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal de Justiça, de acordo com o edital de abertura das inscrições e a Portaria GP/Nº 278 de homologação do resultado final publicados, respectivamente, nos D.O.U. de 21-12-92 e 6-10-93, bem como a Portaria GP/Nº 524, de prorrogação do certame, editada no D.J.-Seção 3 de 11-9-95, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código JDF-AJ-022, Classe "B", Padrão I, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal dos OFÍCIOS JUDICIAIS, em vagas criadas conforme discriminados a seguir:

- MARLEUSA LIMA RIBEIRO DE SOUSA
- REGIS PERES ALVIM
- FABIANA ALVES DE SOUZA
- em decorrência da nomeação tornada sem efeito de Marcus Vinicius Alves Pereira, Lara Patrícia Tormin e Gisela Barreiro Sim - Portaria GP/Nº 310 de 1-6-95, D.J. de 5-6-95;
- ARTEMUS CESAR FERNANDES FENHA
- em decorrência da posse em outro cargo público de Sueli de Castro Vilela Oliveira - Portaria GP/Nº 311 de 2-6-95, D.J. de 6-6-95;
- MARIA HELENA SRENGER
- em decorrência da posse em outro cargo público de Antonia Isabel Carlos Moreira - Portaria GP/Nº 312 de 2-6-95, D.J. de 6-6-95;
- MÁRCIA RODRIGUES DA CRUZ
- em decorrência da posse em outro cargo público de Lázaro Donizete Limiro - Portaria GP/Nº 313 de 2-6-95, D.J. de 6-6-95;
- ANDREA GONÇALVES DUSI
- em decorrência da posse em outro cargo público de Wellington Alves Pires - Portaria GP/Nº 317 de 5-6-95, D.J. de 6-6-95;
- ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
- em decorrência da nomeação tornada sem efeito de Maria Cristina do Nascimento Nogueira - Portaria GP/Nº 319 de 5-6-95, D.J. de 6-6-95;
- ZENO PRIOTO
- em decorrência da posse em outro cargo público de Luiza de Marillac Lopes Castro - Portaria GP/Nº 321 de 5-6-95, D.J. de 6-6-95;
- MARCO LOURENÇO RAMOS
- em decorrência da posse em outro cargo público de Maria Albertina de Almeida Carelli - Portaria GP/Nº 323 de 5-6-95, D.J. de 6-6-95;
- ALEXANDRE ROCHA SAFFI
- em decorrência da posse em outro cargo público de Evandro do Nascimento Simão - Portaria GP/Nº 327 de 5-6-95, D.J. de 6-6-95;